

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 01/2019


A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **29 de março de 2019 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, e Srª. Valquíria Guerra, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca e do Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, com a presença do Departamento Jurídico representado pelo Dr. Francisco Dornelles e pelo Dr. Luciano Jara La Porta. Fazendo-se ausente justificavelmente a membra Srª. Joana Frohlich.

Os membros da comissão receberam treinamento e orientações a cerca das atribuições e poderes da CEFISP.





A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 16/04/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS.

Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, e Srª. Valquíria Guerra, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 19 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

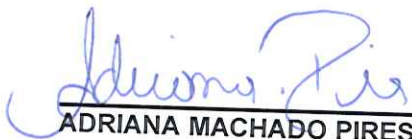


SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional


FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA

AUSENTE
JOANA FROHLICH
MEMBRA


MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA


MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA


VALQUÍRIA GUERRA
MEMBRA


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 02/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **16 de abril de 2019** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca, e do Coordenador Geral Sérgio SINVAL Pires.

Fazendo-se ausente justificavelmente a membra Sra. Valquíria Guerra.

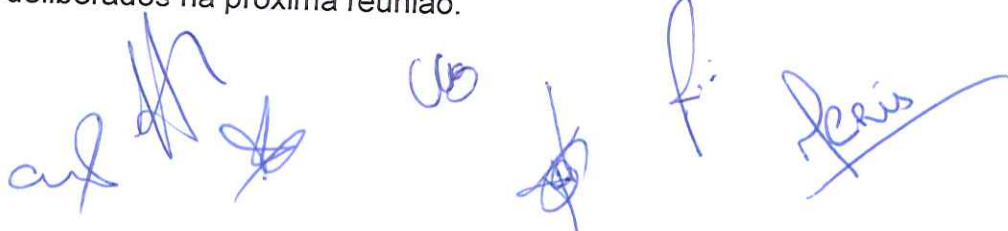
Analisou-se um montante de **60 processos por estar em débito com as anuidades**, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 09.

Os membros da comissão julgaram **60 processos por estar em débito com as anuidades**, sendo que, foram 53 processos de pessoa física e 07 processos de pessoa jurídica.


Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **33 advertências;**
 - 28 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.
- ✓ **16 arquivamentos;**
 - 14 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.
- ✓ **11 censuras;**
 - 11 de pessoa física.


A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 21/05/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, para que sejam deliberados na próxima reunião.



Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 10 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

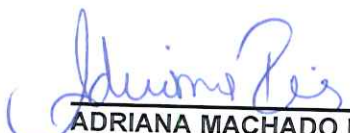


SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

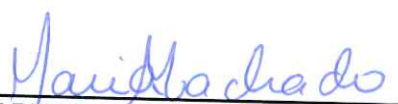
MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA



JOANA FROHLICH
MEMBRA




MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA



MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA

AUSENTE

VALQUÍRIA GUERRA
MEMBRA



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 03/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **21 de maio de 2019** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca, e do Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires.

Fazendo-se ausente sem justificativa as membras Srª. Joana Frohlich, e Srª. Valquíria Guerra.

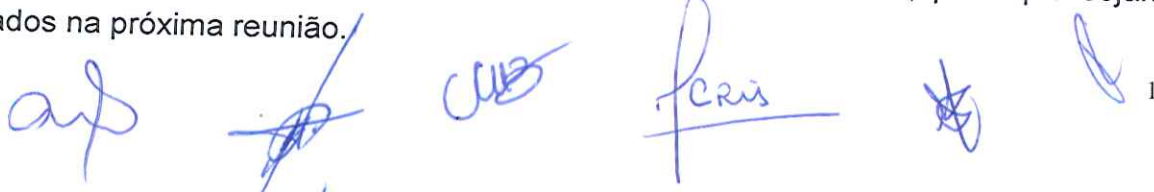
Analisou-se um montante de **125 processos por estar em débito com as anuidades**, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 17.

Os membros da comissão julgaram **125 processos por estar em débito com as anuidades**, sendo que, foram 107 processos de pessoa física e 18 processos de pessoa jurídica.

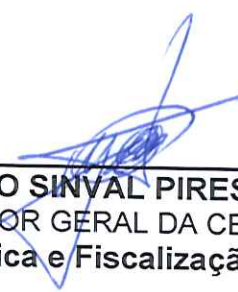
Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **64 advertências;**
 - 53 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.
- ✓ **27 arquivamentos;**
 - 24 de pessoa física.
 - 03 de pessoa jurídica.
- ✓ **34 censuras;**
 - 30 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 18/06/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'ap', 'CUB', 'fcis', and a circled 'A'. A small number '1' is written at the end of the line.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 06 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

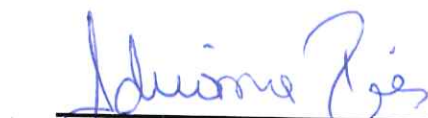


SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA

AUSENTE
JOANA FROHLICH
MEMBRA



MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA



MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA

AUSENTE
VALQUÍRIA GUERRA
MEMBRA



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 04/2019

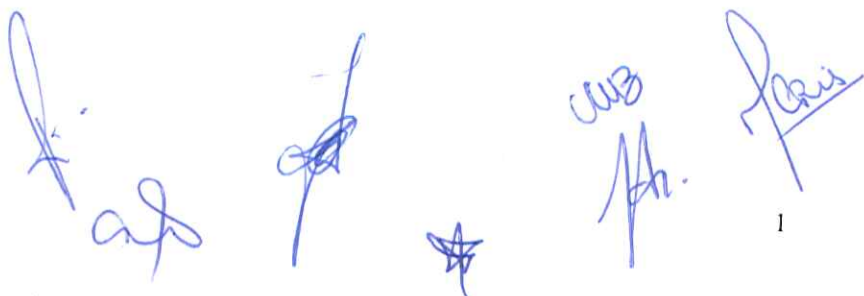
A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **18 de junho de 2019 às 14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca.

Fazendo-se ausente justificativamente a membra Srª. Valquíria Guerra e o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **151 processos**, sendo que 24 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 03 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 13 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 05 de anunciar sem o número de registro de incorporação, 09 de anunciar sem autorização por escrito, 09 de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 69 por estar em débito com as anuidades, 08 de violar obrigação legal, e 09 de auto de infração, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 21.

Os membros da CEFISP opinaram nos **24 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 16 multas disciplinares e 08 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram 03 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 13 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 02 processos de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 05 processos de anunciar sem o número de registro de incorporação, 09 processos de anunciar sem autorização por escrito, 09 processos de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 69 processos por estar em débito com as anuidades, 08 processos de violar obrigação legal, e 09 processos de auto de infração, sendo que, foram 102 processos de pessoa física e 25 processos de pessoa jurídica.



Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'CB' and 'Ph.', and a star symbol.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **36 advertências;**
 - 24 de pessoa física.
 - 12 de pessoa jurídica.
- ✓ **69 arquivamentos;**
 - 59 de pessoa física.
 - 10 de pessoa jurídica.
- ✓ **19 censuras;**
 - 17 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.
- ✓ **03 multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 16/07/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, para que sejam deliberados na próxima reunião.

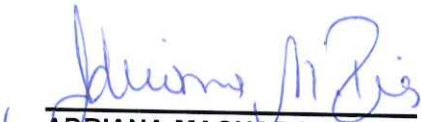
Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 39 minutos**, o Coordenador Adjunto da CEFISP, Sr. Francisco Vacca deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca, e pelos demais membros presentes.


AUSENTE

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional


FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:


ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA


JOANA FROHLICH
MEMBRA


MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA


MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA

AUSENTE
VALQUÍRIA GUERRA
MEMBRA


ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 05/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **16 de julho de 2019** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires, e do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca.

Fazendo-se ausente justificativamente as membras Srª. Joana Frohlich, e Srª. Valquíria Guerra.

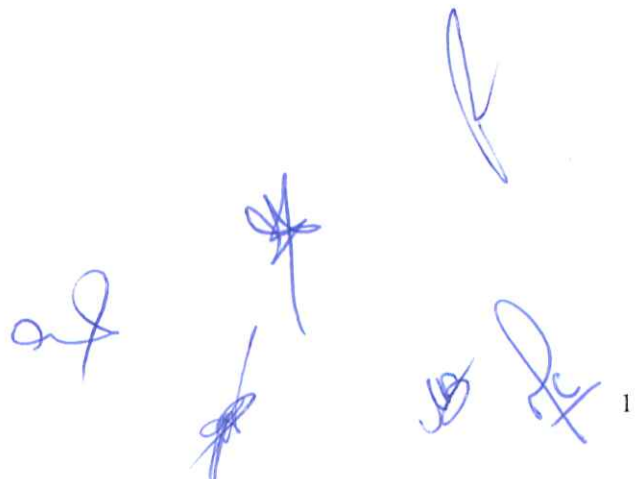
Analisou-se um montante de **123 processos**, sendo que 64 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 12 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 06 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 01 de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 31 de violar obrigação legal, e 08 de auto de infração, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram nos **64 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 51 multas disciplinares e 13 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram 12 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 06 processos de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 processo de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 01 processo de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 31 processos de violar obrigação legal, e 08 processos de auto de infração, sendo que, foram 44 processos de pessoa física e 15 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **13 advertências;**
 - 11 de pessoa física.
 - 02 de pessoa jurídica.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

- ✓ **27 arquivamentos;**
 - 21 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.

- ✓ **16 censuras;**
 - 09 de pessoa física.
 - 07 de pessoa jurídica.

- ✓ **01 censura cumulada com multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa física.

- ✓ **02 multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 20/08/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 50 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA

AUSENTE

JOANA FROHLICH
MEMBRA



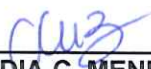
MÁRIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA



MÁRIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA

AUSENTE

VALQUÍRIA GUERRA
MEMBRA



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 06/2019

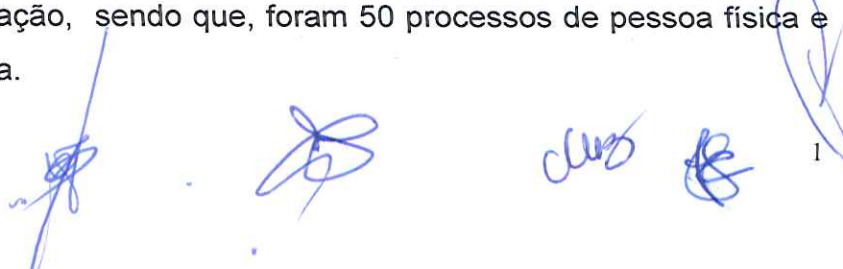
A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **20 de agosto de 2019** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, e Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires. Fazendo-se ausente justificativamente o Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca.

A membra Srª Valquíria Guerra informou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais. Foi apresentada a nova membra da CEFISP Srª Isabel Santos Lima.

Analisou-se um montante de **130 processos**, sendo que 50 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 46 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 02 de anunciar sem o número de registro de incorporação, 02 de anunciar sem autorização por escrito, 03 de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 01 de anunciar capciosamente, 20 por estar em débito com as anuidades, 01 de violar obrigação legal, e 03 de auto de infração, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 18.

Os membros da CEFISP opinaram nos **50 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 30 multas disciplinares e 20 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram 46 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 01 processo de exercer a profissão de corretor de imóveis quando impedido, 01 processo de auxiliar o exercício da profissão aos impedidos, 02 processos de anunciar sem o número de registro de incorporação, 02 processos de anunciar sem autorização por escrito, 03 processos de anunciar sem mencionar o número de inscrição, 01 processo de anunciar capciosamente, 20 processos por estar em débito com as anuidades, 01 processo de violar obrigação legal, e 03 processos de auto de infração, sendo que, foram 50 processos de pessoa física e 30 processos de pessoa jurídica.



Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **16 advertências;**
 - 10 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.
- ✓ **26 arquivamentos;**
 - 18 de pessoa física.
 - 08 de pessoa jurídica.
- ✓ **19 censuras;**
 - 15 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.
- ✓ **05 multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.
- ✓ **14 censuras cumulada com multas disciplinares;**
 - 06 de pessoa física.
 - 08 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 17/09/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Joana Frohlich, Srª. Maria Aparecida Machado da Silva, Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim e Srª Isabel Santos Lima, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional






AUSENTE
FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA



JOANA FROHLICH
MEMBRA



MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA



MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA



ISABEL SANTOS LIMA
MEMBRA



ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 07/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **17 de setembro de 2019** às **14h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros da 3ª Seção, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, e Srª. Isabel Santos Lima, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Francisco Vacca e do Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires.

Fazendo-se ausente justificativamente as membras Srª. Joana Frohlich, e Srª. Maria Aparecida Machado da Silva.

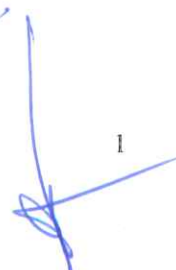
Analisou-se um montante de **119 processos**, sendo que 46 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 44 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 29 por estar em débito com as anuidades, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram nos **46 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 11 multas disciplinares e 35 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram 44 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 29 processos por estar em débito com as anuidades, sendo que, foram 51 processos de pessoa física e 22 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- ✓ **20 advertências;**
 - 19 de pessoa física.
 - 01 de pessoa jurídica.
- ✓ **14 arquivamentos;**
 - 07 de pessoa física.
 - 07 de pessoa jurídica.
- ✓ **17 censuras;**
 - 12 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.



- ✓ **09 multas disciplinares;**
 - 05 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

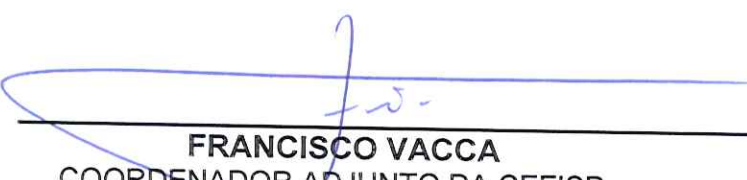
- ✓ **13 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 08 de pessoa física.
 - 05 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia 15/10/2019 (terça-feira) às 14h30 no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 3ª Seção: Sr. Francisco Vacca, Srª. Adriana Machado Pires, Srª. Maria Cristina Corleta Buchaim, e Srª. Isabel Santos Lima, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 21 minutos**, o Coordenador Geral da CEFISP, Sr. Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



FRANCISCO VACCA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:



ADRIANA MACHADO PIRES
MEMBRA

AUSENTE

JOANA FROHLICH
MEMBRA

AUSENTE

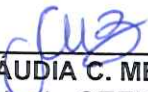
MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
MEMBRA



MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM
MEMBRA



ISABEL SANTOS LIMA
MEMBRA



ANA CLAUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

